

O Príncipe Perfeito e a Saúde do reino (Portugal - século XV)

PRISCILA AQUINO SILVA¹

Abraçar a questão assistencial de forma a trazê-la para o seio dos problemas e ações políticas do Estado é, decerto, uma atitude pioneira tanto de D. João II quanto de D. Leonor. E assistência e saúde são instâncias que caminham juntas no mundo medieval. Assim, é importante revelar a preocupação joanina com a saúde espiritual do reino – que se concretiza na prática caritativa da piedade cristã, entre esmolas e romarias – e a sua preocupação e ação com a saúde corporal - onde a fundação de instituições e a reformulação assistencial são práticas efetivas. A proposta é revelar as ações joaninas que focalizam a saúde corporal e espiritual do reino.

Rei que recebeu a alcunha de *Príncipe Perfeito*, D. João II foi fundamental na história de Portugal seja por sua política ultramarina, seja por empreender a efetiva centralização política do País rumo à modernidade. D. João II é um rei marcado por medidas centralizadoras que retiravam da nobreza os privilégios e prerrogativas que seu pai, D. Afonso V, havia-lhes conferido. O fato é que a limitação dos poderes concelhios e senhoriais e a concentração do poder na monarquia efetivada por D. João II não se fez sem intrigas e artimanhas políticas no interior deste reino (MATTOSO, 1997: 287). O governo joanino é marcado, então, por um período de mortes prisões e fuga de nobres que discordavam de sua política. Outro ponto marcante da época foi o incentivo à expansão ultramarina – com navegadores importantes como Diogo Cão e Bartolomeu Dias. O reinado de D. João II se caracterizou, também, pela efetiva manutenção da paz com seu maior inimigo político: Castela. O importante Tratado de Tordesilhas (1494) foi assinado enquanto esse monarca governava e foi de vital importância para impedir uma guerra entre Castela e Portugal, conferindo a cada nação uma parte diferente na exploração deste mundo a ser descoberto.

O assistencialismo não contou, durante toda a Idade Média, com uma estrutura centralizada que se encarregasse de gerir o apoio a doentes, pobres e desamparados. As iniciativas são quase sempre individuais, de pessoas que agem como “o pecador que busca a redenção”. (CARVALHO, 1989: 71) Segundo Fernando da Silva Correia

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Bolsista CNPQ.

(CORREIA, 1944) desde o século XII ao século XVI a assistência aos desamparados foi dirigida em suas diversas formas por religiosos. A remodelação assistencial em Portugal no final do século XV não apresenta um caráter exclusivamente nacional, já que é um fenômeno também vivenciado por Espanha, Itália, França – onde a preocupação e a intervenção dos Estados nesse domínio ficam cada vez mais evidentes (TRINDADE, 1973: 873). Correia nota que a primeira intervenção do *Príncipe Perfeito* em assuntos de assistência data de 1479 quando, ainda príncipe, pede ao Papa Sisto IV autorização para reunir, num só, vários hospitais. Já como rei, renova o pedido ao Papa Inocêncio VIII em 1488. Deste modo conseguiu reunir em apenas um, o Hospital de Jesus Cristo, o mais importante de Santarém, 11 hospitais. Em 1492 assistiu pessoalmente ao início das obras do Hospital de Todos os Santos no qual reuniu 43 hospitais, quase todos os hospitais de Lisboa. Já em 1488 concede a pedido da Rainha D. Leonor privilégios múltiplos e importantes às pessoas que quisessem habitar o sítio, até então desamparado, onde se fundou, em 1485, a vila das Caldas.

Mas ao olhar do historiador não pode se furtar que todo esse movimento de reforma assistencial possui, sim, origens devocionais claramente enraizadas em uma mentalidade que valoriza a caridade cristã, onde a pobreza é concebida como intercessora dos ricos no reino dos céus, e onde as esmolas, missas, e instituições de casas caritativas são meios certos para conseguir o perdão divino. Trata-se, na realidade, de um longo processo que vai desde o abandono dos doentes para prevenir epidemias, até o formalismo ritual das práticas de caridade, para enfim, desenvolver formas mais próximas de nossa sensibilidade atual (SALGADO, 1999: 9). A biografia de D. João II é marcada por dispersas, mas abundantes referências documentais de sua espiritualidade. Luís Adão da Fonseca observa alguma dessas manifestações: o rei assegura que a capela onde jaz D. Afonso V, na Batalha, sempre tenha lâmpadas acesas, interessa-se pela Congregação de São João Evangelista, acompanha de forma direta a liturgia da capela real, e empenha-se pela criação do Hospital Real de Todos os Santos (FONSECA, 2007: 232). Iluminar alguns aspectos dessa faceta da devoção joanina significa, portanto, buscar os indícios de uma prática caritativa, que toma as feições e os contornos de uma política assistencial diferenciada.

Além de romarias e novenas em que assistimos a participação conjunta de rei e rainha, a imagem de um rei devoto e praticante de disciplinas ascéticas, revelando uma

faceta régia pouco demarcada na historiografia, é destaca por Garcia de Resende. Conta o cronista que depois da morte do rei o Bispo de Tanger e o Prior de Catro:

“abrirão hua fua boeta, de que elle fempre trouxe a chaue, por ouuirem dizer, e auer alguns fosseitas, que el Rey trazia ally peçonha com que mandara matar o Bifpo dom Garcia, para fendo affi a deitarem no mar, e não fe foubesse tamanha vergonha, e abrindo a boeta com ehta boa e leal tenção de bons criados, acharão nella um confeffionario, e huas diciprinas, e hum aphero celicio, que eram bem defuiado do que cuidauão, e tornarão fechar a boeta” (RESENDE, 1973: 289).

Os açoites das disciplinas e o áspero cilício ajudam a desvendar uma personalidade austera e com valores profundamente espirituais. Mas a penitência física não era suficiente: a caixa também guardava um confessional, ou um exame de consciência, mostrando um esforço régio de confrontar suas atitudes em vida com as exigências da moral cristã (BRAGANÇA, 2008: 579).

A espiritualidade do rei direcionava-se de forma interventora também às obras pias nas cidades. E o *Livro de Festas* documenta as instruções que o rei envia ao conselho da cidade de Lisboa sobre a forma como deve ser realizadas as obras na casa onde nasceu Santo Antônio, de forma a se instalar aí um oratório – revelando um rei que intervém diretamente em assuntos devocionais. A correspondência revela que a obra pia é uma ordem do rei e *“cosa que prometemos por nosa devaçam nom he necesareo ajuda de nenguem porque todo ha-de seer aa nosa custa”* (AHCML. *Livro de Festas*: fl. 19) A preocupação com a construção do mesmo oratório consta do testamento do rei: *“tenho prometido de fazer um Oratorio a Santo Antonio ally naquela casa onde elle naceo em lisboa (...) as quais obras e cousas que asj tenho prometidas peço a Nosso Senhor que mas leixe acabar com outras cousas que por seu serviço desejo fazer (...)”* (SOUSA, M.CM.XLVII: 210). No mesmo testamento o rei se preocupa com o forramento do Cruzeiro de Nossa Senhora do Espinheiro, com a promessa de enviar *“três Alampadas guarnecidas com prata a Nossa Senhora a Anunciada de florença”*, com a finalização da ermida que tinha ordenado fazer em Almerim, junto onde esteve Santa Maria da Serra, exigindo que *“a ygreja tivesse boas paredes e assim a sacristia e a casa do Hermitão”* (Idem: 210), e pedindo que se finalizasse a sepultura de S. Pantaleão, no Porto. Nesse sentido, o testamento de D.

João II seguia uma tendência testamentária de desde meados do século XIV, que revela outra maneira de sufrágio da alma, preocupando-se com candeias, luzes, água benta, orações e missas (ALMEIDA, 1972: 48).

As esmolas possuem papel fundamental na caridade cristã medievá, sendo um investimento seguro na salvação eterna. E já no início de sua Crônica o moço de escrivãinha confere um valor alto ao ato de dar esmolas do rei cuja imagem se incumbiu de propagar. Segundo o cronista régio “(...) *as efmolas eram tantas que chegavam a Ierfalem, e tudo por feruiço de Deos, e por fua honra, e bem de feus Reynos, (...)*” (RESENDE, 1973: p. XIX). O ato de dar esmolas possui tônica acentuada não só no início, mas no fim da obra. Quando Resende narra a translação do corpo de D. João II da Sé da cidade de Silves para o Mosteiro da Batalha, além de descrever a grandiosidade da festa, que levava o corpo em solene procissão com muitas trombetas cantores, *charamellas* e *facabuxas*, de expor os ricos adornos do Mosteiro da Batalha – todo armado com rica tapeçaria, brocados, e uma Cruz de ouro em cima do “*fanto corpo*” – o cronista não se furta de associar mais uma vez a figura do rei ao ato de dar esmolas. Resende descreve a missa que ocorre no domingo seguinte à translação do corpo.

Quem ficou encarregado dessa missa foi o Bispo de Tanger, que contou as inúmeras virtudes desse “*Catholico Rey*” e “*as grandezas, e efmolas, e mercês que fizera fendo viuo, e quantas ajudas dera pera cafamentos de fuas filhas a muytos fidalgos, e caualleiros, efcudeiros, e donas viuuas, e orfãas, e grandes efmolas a muytas Igrejas, e mofteiros, ate a cafa Santa de Ierufalem, (...)*” (Idem: 294). Note-se que no pequeno trecho, descrição do discurso do Bispo durante um ritual em homenagem ao rei já falecido, a palavra esmola aparece duas vezes. D. João II é descrito então como rei que concedeu esmolas para festas de casamentos. A figura da viúva e da órfã como personagens carentes aparecem. Além da esmola pessoal, a esmola a instituições, como Igrejas e Mosteiros, é destacada.

Claro que a morte do príncipe herdeiro também seria motivo para manifestação da devoção régia e de muitas esmolas em nome de sua alma. Garcia de Resende narra que depois do saimento solene “*el Rey vindo por cafas fanctas, e deuotas, fazendo muytas e muy grandfes esmolas polla alma do Príncipe, fe tornou a Santarem*” (Idem:204). E a prática de dar esmolas desse rei tão marcado pela justiça e pela política

ultramarina fica para posteridade em uma fonte já da metade do século XVI. João Brandão ao louvar e descrever as grandezas e abastanças da cidade de Lisboa não deixa de enaltecer a memória “virtuosa” desse rei que com o princípio dos “descobrimientos” manda:

“(…) que deste ouro a certas confrarias esmolas. Ou seja: à Confraria de Jesus, de São Domingos, de cada caravela que viesse, mil e quinhentos rs; e à Confraria de Nossa Senhora do Rosário [dos pretos], outros tanto rs; e à Confraria [de Nossa Senhora do Rosário] dos brancos, outros tantos rs; e outras muitas esmolas que mandou fazer, que depois tudo foi confirmado por el-Rei vosso pai, que Deus tem em glória” (BUARCOS, 1990: 137-138)

Expressão da preocupação régia com relação aos presos é o documento enviado para a cidade do Porto em 1491 sobre a notícia do crescimento dos Cruzados, dinheiro que poderia agora ser usado em:

“alguuma obra de seruiço de nosso Senhor e nosso e bem Comuum de pouuo de nossos Regnos em que se despendem os djnheiros dos ditos Creçimentos E ávido consiraçam como aos feitos da Justiça somos mais que a outra cousa obrigados e que a nosso pouuo he mais neçesario E sabendo o mall que per muytas vezes se faz per mungua das casas das cadeas nom serem quejandas deuem domde nom somente os presos que nelas Jazem pereçem per muytas vezes de frios e doutros mãos tragimentos de suas pesoas mas casy continuamente fogem dellas por nom serem taaes como pertencem”(BASTOS, s.d: 19).

A documentação mostra um rei preocupado com a justiça, mas também com a saúde dos presos, que muitas vezes morriam de frio, ou fugiam pela precariedade das cadeias. O rei mostra também que esse serviço atenderia triplamente aos interesses de *nosso Senhor*, do próprio rei – que precisa priorizar os feitos da justiça - e do *bem Comuum*. O discurso do rei introduz as razões para uma ação efetiva: “*por ello hordenamos de mandar fazer nos prinçipaes logares dos (sic)/Correiçooes de nossos Regnos muy boas casas de cadeas em que os presos ípsam estar Seguros de fogirem e nom Reçebam pellas malldades das casas mãos tragimentos de suas pesoas (...)*”(Idem: 20). Na mesma carta o rei age de forma a proteger os pobres, isentando-os de impostos: “*E nom sera Rezam que os pobres teuessem paguo e os que asy deuem de pagar ssejam escusos*”(Idem: 20).

Nas Cortes, lugar onde os interesses de diferentes grupos sociais se revelam, palco privilegiado de expressão dos conflitos políticos do reino, lugar onde o rei exercia de forma clara o papel de árbitro, aí não deixariam de aparecer aos olhos do historiador os problemas relativos à pobreza, aos prisioneiros, aos marginais. Ao analisar os pedidos das Cortes Gerais de Évora, em 1490, ao rei, a preocupação com a figura do preso transparece em um capítulo onde se pede que os corregedores não levem os presos, pois isso gera gastos para os detentos, forçando as mulheres a irem com eles, o que não seria honesto. O rei responde positivamente e apenas autoriza que o preso seja levado em caso de possibilidade de fuga ou necessidade de prendê-lo em um Castelo. Tema recorrente, outro problema relatado nas mesmas Cortes é a ação dos corregedores e juízes de retirar os presos que fugiram e se abrigaram nas Igrejas, que depois não poderia retornar sem apelar por justiça – só que “*muytas vezes se acometeçe o presso ser tam pobre que nam tem per omde sigua apellaçam e com proveza jaz presso*”(AHCML. Livro I de Cortes. fl. 6). Entrelaçadas, pobreza e criminalidade se conjugam na figura do preso, que merece atenção constante do poder régio.

Hermínia Vilar observa que o século XIV assistiu ao surgimento de uma nova imagem de pobre, não mais aquele intercessor privilegiado junto a Deus, mas aquele identificado com vagabundos, marginais, criminosos (VILAR, 1995: 195). Os falsos pobres e falsos mendigos constituíam um foco importante de preocupação régia documentada nas Ordenações. Nas Ordenações del-rei Dom Duarte, D. Afonso II já reconhecia que uma das tarefas do bom príncipe “*he purgar a as prouencia dos maos homens*”(Ordenações del-rei Dom Duarte, 1988: 53), ou seja daqueles que “*nom ouuer pososom ou alguum mester per que posa uiuer sem sospeita/ ou senhor que per el posa ou deua Responder a nos se alguum mal fezer*” (Idem: 53). Uma forma indireta de proteger os verdadeiros pobres era denunciar os falsos mendigos. Foi o que ordenou D. João II, em resposta a um dos capítulos gerais das Cortes de 1482, para que se cumprisse o que constava das Ordenações e capítulos das Cortes nesse sentido, proibindo de pedir os que não possuíssem licença. Assim, auxiliava-se a quem realmente necessitava (MENDES, 1973: 585).

O rei também instituiu Igrejas e hospitais através de doações. Em carta aos moradores de Silves, em 1491, D. João II concede uma casa que foi de alfândega para a criação de uma igreja e de um Hospital do Santo Espírito. “*E visto por nós seu*

requerimento e avendo respeiyo a oobra piadosa e serviço de Deus pera que asy requerem a dita casa temos por bem e lhe fazemos da dita casa”(PAIVA, 2002: 255). A ação régia também intervinha na proteção aos doentes. Em Tavira, os juízes, almotacés e carneiros recebem carta de D. João II ordenando que seja vendida ao mordomo do Hospital de Santo Espírito da vila, a carne necessária para a alimentação dos enfermos, sem nenhum embargo pelos almotacés da vila. Ele informa:

“Sabede que Martim Afonso mordomo do espirital de Santo Espirito nos disse que quando quer que asy elle como os outros mordmos passados hyam ao açougue tomar carna pera os enfermos e servidores do dito espirital vós ditos almotacés e carnyceyros quando quer que a dita carne avia pressa lhe nam querees dar e ficavam sem ella e os ditos emfermos nam era providos della”. (Idem: 256)

Diante disso, o *Príncipe Perfeito* ordenava que a carne assim como outras coisas necessárias fosse dada ao hospital, pois *“assy avemos por bem e serviço de Deus Nosso Senhor”*. Em Lisboa, D. João II ordena que sejam entregues para o Hospital de S. Bartolomeu os soldos dos bombardeiros falecidos até serem dados aos seus herdeiros, e se não existissem, fossem legados a respectiva confraria. *“E por que nos parece bem e serviço de Deus nós mandamos que qualquer dyreito que he devido a alguns bombardeiros nossos que há Sam fallecidos nam tendo erdeiross ho entregue logo ao dicto moordomo (...)”* (Idem: 261).

D. João II e sua mulher, D. Leonor, também foram fundadores de mercearias, lançando luz ao favorecimento da chamada pobreza envergonhada. João Brandão descreve um rei que para louvar a expansão marítima: *“se elegessem seis homens honrados, velhos e pobres, e outras tantas mulheres das mesmas condições, elles dessem em cada um ano, doze mil rs por que rezassem todos os dias pelas almas dos reis passados e presentes e vindouros, em louvor da nossa santa fé católica”* (BUARCOS,1990: 137-138). Ainda como príncipe, D. João demonstrava essa preocupação, pedindo ao conselho de Lisboa que concedesse uma mercearia a Mor Rodrigues, mulher viúva e honrada. Assim, o rei roga e encomenda que lhes dê uma mercearia, pois, *“segundo fomos enformado ella foy molher homrrada e agora se vee em miséria o quall nos demoveo a vo-llo por ella escprevermos seendo certos que de o*

asy fazerdes aallem dessa obra meritoria vo-llo agradeceremos e teeremos muyto serviço”(AHCML. Livro II de D. Duarte e D. Afonso V. doc. 49).

A criação de novas confrarias também podia contar com o favorecimento régio. Assim se verifica pela carta de 1494 que o rei envia ao conselho de Lisboa, protegendo uma confraria criada pelos “*homeens pretos moradores em esa cidade*”, coisa que é “*tamto serviço de Deus e bem de suas comçiemçias*”. Assim, o rei pede que o conselho veja a petição e que não consintam tirar dos homens pretos a posse da confraria e dos ofícios que se devem fazer (AHCML. Livro II de D. João II, doc. 27).

Os lázaros foram desde cedo alvo da caridade das rainhas e dos reis. Obviamente que eles não poderiam ficar de fora do poder interventor de D. João II. Quando o rei verifica que as doações da casa de S. Lázaro, de Santarém, não são repartidas como devem, regulariza de forma minuciosa a forma de divisão do pão e do vinho. O pão era repartido em determinada época do ano, e os doentes que eram recebidos depois dessa época muitas vezes ficavam sem ração. A preocupação do rei é que algum doente padeça por falta de pão, “*com já acomteceo o que he comtra caridade*”(PAIVA, 2002: 100). Para evitar isso manda que todo pão seja junto no celeiro e a cada um dada a ração necessária, por um mês ou semana, pelo chaveiro, na presença do escrivão e provedor. Além disso, o provedor não poderia retirar a ração dos lázaros como punição por alguma falta cometida. Tentando sanar a “*má governança*” do vinho e água-pé, delibera sobre a maneira como se hão-de distribuir e manda que o escrivão e o chaveiro tenha cada um sua chave da adega, como já possuíam do celeiro. Para finalizar, ordena que Álvaro de Braga, seu escudeiro, ao tempo provedor da casa, que mande fazer um livro de tombo onde se registrem todas as propriedades e heranças que a ela pertencem (TRINADE, 1976: passim).

Para Maria José Lagos Trindade, assiste-se na realidade o desenvolvimento de uma nova mentalidade com relação aos pobres. Para os soberanos do século XV, a pobreza é um flagelo social a suprimir, mas o pobre também é visto como um objeto de caridade. A afirmação de D. João II no regimento que, em seguida, dá a casa de S. Lázaro de Santarém revela essa transformação: “*(...) as cousas em que cabe correijam aquelles que poder tem de a ellas prouer sam dinos de louuor quando as põem em hordem que aproueitem aaquelles que neçessarias sam*” (Idem: 886-887).

A assistência aos mais míseros da sociedade não foi durante a Idade Média compreendida como função do poder régio (TAVARES, 1989: 124). Contudo, Paulo Drumond Braga identifica no final de século XV uma verdadeira crise nos estabelecimentos de assistência (BRAGA, 1991: 176). Uma evidência da crise apontada pelo estudioso é a má administração dessas instituições, documentada nos translados de abertura de tombos de bens, quase todos emitidos à lavra régia. De fato, hospitais, gafarias, albergarias, todas essas instituições, possuem uma característica comum: geralmente eram detentoras de muitas rendas e propriedades. Eram mantidas por doações testamentárias, o que aumentava o seu patrimônio. Marco António Costa nota que a cobiça sobre o cargo de provedor ou administrador nessas instituições era grande (COSTA, 2008: 106). Braga lembra, ainda, dos casos em que os estabelecimentos se encontravam simplesmente sem gestor. Isabel dos Guimarães Sá constata: “era aqui que geralmente intervinha a figura do administrador e os bens dos hospitais parecem ter sido muito cobiçados, tanto mais que não existiam registro de propriedade nem apresentavam contas a nenhuma autoridade superior” (SÁ, 1995: 229).

Já Manuel Sílvio Alves Conde afirma que a ruína das instituições assistenciais no final da Idade Média portuguesa “é verificável pelo menos desde a primeira metade do século XV, parecendo dever-se mais à dilapidação dos seus recursos pelos responsáveis do que à magreza dos mesmos”(CONDE, 1981: 101). Pimenta Ferro também nota: “ao longo do século XV, os abusos cometidos são notórios. É mais que provável que tais desmandos fossem provocados pela longa permanência dos provedores na administração destas e de seus bens, além da ocupação concomitante de outros cargos concelhios ou não, o que explica um deficiente exercício da provedoria”(FERRO, 1973: 384). Anastácia Mestrinho e Abílio Salgado lembram que a centralização hospitalar visava não apenas a melhoria da assistência médica, mas também – na opinião de Mollat e de outros autores – possuíam um objetivo de controle social (SALGADO, 1999: 10).

Em nada contribuía para o quadro da assistência a já notada por José Marques, pulverização de instituições, muitas delas debilitadas do ponto de vista econômico e administrativo, o que tornava difícil escapar à crise dos séculos XIV e XV(MARQUES, 1989: 77). Também Antônio Garcia observa os “(...) abusos na administração dos bens e

governos dos hospitais, gafarias e outras instituições de beneficência servindo-se alguns administradores ou provedores dos rendimentos para interesses pessoais” (COSTA, 1972, 108). Era comum que os administradores simplesmente não cumprissem o testamento do instituidor ou o compromisso da instituição. Revelador desse momento é o pedido dos povos nas Cortes especiais em 1436, a D. Duarte:

“item ao que dizerdes que há hi certas gafarias e albergarias que redem XIII ou XV mil reaes os quaes som mal gastados e despesos pellos mordomos que dellas som seja vossa mercê mandardes que is juízes lhes tomem conta e todo o que lhe percalçarem que lho faça logo pagar e que se despendam em obras mais necessárias segundo vossa mercee mandar”(MARQUES,1989: 77).

Uma carta de D. João II demonstra a preocupação régia com relação às condições dos hospitais. Ainda príncipe, descreve a situação caótica do Hospital do Conde D. Pedro, o qual *“andava muito defraudado em seus beens e posissooes muito danifficados o que havia por mal fecto”* (Lisboa, ANTT., Livro 1º do Conde D. Pedro, doc. nº 52, fl. 56). A situação crítica dos hospitais é tão recorrente que justifica o empenho centralizador por parte do rei. Costa nota que esse empenho pode ser extraído das palavras de D. João II, quando manda João Alvares:

“que com muita dilligência tenha cuidado de saber parte de todallas propriedades e beens dos ditos espitaaes e como andam arremdados ou aforados e aquelles que achar que andam mall aproveitados ou não andam aforados como devem ou não pagam aos ditos espitaaes ou andam em pessoas poderosas ou outras deffees em direito que todo proveja e faça viir a boa rrecadoçom e os dee a quem os bem aproveitem de guisa que todo seja feito bem e diretamente assi a serviço de Deus e proveito das ditas almas.”

Não se pode admirar que com essa conjuntura desfavorável, apenas uma grande reforma pudesse, no final do século XV, vir a remodelar o quadro das instituições de assistência em Portugal (BRAGA, op. cit: 180). A decadência dos estabelecimentos de assistência encontra-se também nas queixas ao monarca. Nas Cortes de Évora, em 1481, um dos capítulos se referia aos oficiais dos hospitais e confrarias – pedia-se ao rei que o juiz, escrivão e mordomos desses estabelecimentos tivessem eleição anual e não perpétua, já que isso fazia com que eles *“(...) zellosos do seu próprio intaresse por sacoraram, comerem do que foe ordenado por serviço de Deos pera os pobres que*

traballar nom pode (...)(I.E.H. Col. De Cortes, livro III, fls. 163 v. Apud: MENDES, op. cit). No mesmo contexto é utilizada a expressão de força: *'pobres de Jesu Christo'*.

Durante o século XV a documentação revela uma intervenção da Coroa, que retira e coloca provedores nos hospitais, geralmente pessoas de sua confiança (BRAGA, op. cit: 180). As fontes revelam a intervenção joanina na administração e no local de instituições de assistência, como as albergarias. Em 1484, uma carta de D. João II nomeia João Álvares como administrador da Albergaria de Ponte de Criz, indicando as obrigações a que ficava sujeito e ordenando a mudança do local da albergaria para o lugar de Santa Comba. Assim, diz o documento que as inquirições revelam má administração:

“(...) os aministradores que ora ministravam a dita albergarya e beens della nam compriam os emcarregos com que de principio foy fundado os quaees eram que aviam de teer comtynuamente junto com a dita ponte hua casa com duas camas de rouoa pera se hy agasalharem quaaesquer proves que hy viesseme hua asna pera levar alguns que hy adoecessem apavorado e seis cabras pera darem leyte aos ditos doentes (...)”(PAIVA, op. cit: 251).

D. João II nomeia um novo administrador, *“a serviço de Deus e bem dos proues”*, e identifica ser o lugar atual da albergaria ermo, *“muy poucas ou nenuas passam per hy nenhuuns proves”*, mudando por isso para Santa Comba. Ao novo administrador o rei ordena o reparo da ponte de Cris assim como da capela que fica ao seu lado, *“e em cada huum ano por dia se Sam Paullo mandara em ella dizer hua missa pellas almas dos sobreditos e por nossa”*(Idem: 251). Importante notar aqui a existência e o papel da ponte na assistência medieval. A Idade Média, época e lugar de invasões, peregrinações, comércio, viagens, feiras, de uma corte itinerante, de juízes e oficiais que como corregedores visitavam diversos locais do reino – trata-se de sociedade prene ainda de um nomadismo inerente. Por isso não é de admirar que a assistência se ocupasse de caminhos, pontes e pousada para os viajantes e peregrinos. Mais que a fundação de uma albergaria ou hospital, era então considerada obra caridosa e santa a construção de uma ponte em local de passagem (ALMEIDA, 1973: 47). Nos Capítulos Especiais de Lisboa apresentados às Cortes de Évora-Viana, de 1481-1482, D. João II intervém mais uma vez em assuntos de provedoria, mudando o provedor do hospital de Dona Maria de Aboim. *“E ao que dizees da provedoriia do espitall de Dona Maria d’Aboim que destes a Fermd’Afonso ... nos avemos por boa a dada que fez Joham*

Alvarez porque queremos que vos nom teemdes poder pera poder dar o dicto provedor” (AHCML. Livro II de D. João II. doc. 2). As gafarias eram alvo da intervenção régia em assuntos de provedoria. Em 1487, D. João II ordena ao conselho de Lisboa que substitua imediatamente o provedor do Hospital de São Lázaro. “E asy meesmo vos mandamos que loguo vista a presente ponhaaes outro provedor em Sam Lazaro”(Idem, doc. 85).

Reflexo da centralização régia tem como grande expressão nesse final do século XV, início do XVI a prática de “mandar proceder à elaboração de tombos dos bens de hospitais, capelas, albergarias, confrarias, gafarias e rendas dos Conselhos, que reconhecia andarem diminuídos e transviados dos fins a que seus instituidores os tinham destinado”(CONDE, 1981: 101). Desde cedo, o poder régio revela a percepção da necessidade de incorporar os pequenos hospitais em outros maiores para suportar as pressões populacionais. Assim, Paulo Braga nota que já em 1453, D. Duarte requeria ao Papa a união de todos os hospitais entre si para que houvesse rendimentos que fossem suficientes ao exercício a que se propunham. O Infante D. Henrique também tomava a iniciativa de unir 14 hospitais existentes em Tomar. D. Afonso V propunha no regimento dos estabelecimentos de assistência de Évora, a junção das albergarias pobres a outras que as pudessem manter. Contudo a grande transformação iria se dar com D. João II, que, ainda príncipe, pede autorização para unir os hospitais de Lisboa, resolução alargada a todos os hospitais do reino em 1486. A culminância desse processo de intervenção é a reunião das casas assistenciais, tendo como grande símbolo e paradigma o Hospital Real de Todos-os-Santos. D. João II fez questão de acompanhar de perto o início das obras, lançando muitas moedas de ouro em honra de tão piedoso edifício:

“No anno de mil quatrocentos e nouenta e dous, a quinze dias do mês de Maio, mandou el Rey per ante fi fundar e começar os primeiros alicerces do Espital de Lisboa da inuocaçam de todos os Santos, na maneira em que ora esta feito, o qual era orta do mosteiro de Sam Domingos. E nos primeiros alicerces el Rey por sua mão por honra de tão grande, e piedoso edifício, lançou muytas moedas douro, e effe dia andou ahy vendo como fe começaua, (...)”(RESENDE, op. cit: 209).

A escolha do local para edificação dessa grandiosa construção – a horta de Sam Domingos – não era impune. O espaço da cidade guarda em si forte valor propagandístico. A edificação se localizava no Rossio, em um claro local de passagem e de tradições, zona de comércio, espaço orgânico da urbe medieval. Nenhum outro lugar seria mais propício para exibir a magnificência régia plasmada na arquitetura hospitalar (LEITE, 1993: 15).

O objetivo de tais intervenções parece claro: vigilância e proteção às instituições de assistência incapazes de se defenderem da ganância daqueles que apenas utilizavam suas rendas em proveito pessoal (TRINDADE, op. cit: 879). Laurinda Abreu também defende que a tendência dominante do poder político, sustentada pelos teóricos sociais, foi no sentido de racionalizar, modernizar e secularizar os mecanismos de apoio à pobreza e à doença. E uma das medidas mais comuns foi a centralização hospitalar, criando os chamados hospitais gerais – de grandes dimensões e rendas (ABREU, 2002: 417-134). Abreu nota: “Foi assim, numa linha de continuidade, que D. João II desencadeou aquele que podemos considerar o primeiro sinal de reforma, no sentido Moderno do termo, da assistência em Portugal: o movimento de centralização hospitalar, que daria origem aos chamados Hospitais Gerais” (ABREU, 2003: 467). Em toda a Europa, o caminho era o mesmo. Os antigos estabelecimentos de assistência não tinham mais como suportar a pressão da pobreza no esteio do aumento populacional, da migração e da trilogia macabra que marcou o século: “fome, peste e guerra” (BRAGA, op. cit: 186). As ações de D. João II transparecem a preocupação do rei com a assistência e a caridade e esclarecem sua plena noção da crise que as instituições de caridade atravessavam. Suas ações se direcionam para solucionar essa crise seguindo o sistema usado nos diversos países cristãos. Como lembra muito acertadamente Veríssimo Serrão (1998: 22), quem se debruça sobre das relações entre Portugal e Roma encontra vários motivos para afirmar que as questões da assistência ocuparam de forma perene o espírito de D. João II. Várias são as solicitações que o monarca faz à cúria romana no sentido de melhorar, centralizar e unificar a assistência.

Como outrora dito, ainda príncipe solicita a Inocência VIII a autorização para unir todos os hospitais de Lisboa, o que o papa concede por bula em 1479. Depois, já como rei, volta a pedir ao pontífice a concentração num só hospital em cada uma das

cidades e vilas do reino, as várias confrarias que nelas exerciam caridade. E em 1486, recebe a bula papal que satisfazia suas pretensões. Assim, o *Príncipe Perfeito* estava desde já isento de autorização do alto clero para anexar os bens das pequenas instituições de assistência, que seria aplicado no funcionamento de um grande hospital, em Lisboa. Já nas outras cidades do reino também seriam criados hospitais maiores, obedecendo ao princípio da centralização local da assistência aos pobres e enfermos (Idem: 22). Com a faculdade de unir diversos hospitais e albergarias de pobres e pessoas miseráveis e de meninos expostos de cada cidade ou povoação do reino, anexando os bens, o rei melhorava a situação dos hospitais maiores e efetuada a centralização hospitalar. Nesse contexto de ações que revelam o apoio régio às instituições assistenciais não se pode esquecer o favorecimento de D. João II aos “banhos” das Caldas e o hospital que D. Leonor mandaria ali edificar. O rei concede privilégios a 30 novos moradores, com avultados padrões à esposa e ajudando a erguer a igreja de Nossa Senhora do Pópulo, apoiando desde sempre a vivência caritativa da Rainha.

Independentemente da ação e estímulos dados em vida, D. João II deixa em seu testamento indícios fundamentais para compreensão da remodelação da assistência no final do século XV e começo do XVI. Importante notar, como lembra Philippe Ariès (1989: 73), que a inquietação com a morte tinha grande reflexo nos testamentos, que foi o meio religioso e quase sacramental de associar as riquezas à obra pessoal da salvação e conservar o amor aos bens terrenos, desprendendo-se deles no limiar da vida. Ariès nota que o testamento religioso é contrato seguro entre o testador e a Igreja, vigária de Deus, onde se pode verificar duas finalidades: a primeira, “passaporte para o céu”, garantia os laços de eternidade onde os prêmios eram pagos em moeda temporal – os legados piedosos - ; mas também constituía uma licença de livre trânsito sobre a terra para a fruição dos bens adquiridos durante a vida, sendo os prêmios dessa garantia pagos em moeda espiritual – missas, orações e atos de caridade (Idem: 74). E o testamento de D. João II é repleto de elementos de devoção e fé, de prática de caridade e misericórdia, de preocupação com a salvação e missas rezadas em favor de sua alma. Ali já se encontrava a ajuda para o casamento de órfãs desamparadas e o auxílio para remissão dos cativos:

“porque tenho muita devaçam nas obras de charidade que são muito aceites a Nosso Senhor e proveitosas pera as Almas dos que

as fazem e hedificação e consolão os próximos mando que se despedão mil e quynhentos e vinte Justos ao uzo da moeda que ora corre de trinta e oyto peças em marco de ley de vinte e dous quirates em esta maneira segue S. a quarenta e hua órfãs pera ajuda de seu casamento caa hus dellas vinte justos e pera ajuda de tirarem quorenta e hum cativos portugueses os mais desemperados que se acharem outros vinte justos (...)”(SOUSA, op. cit: 167)

O testamento régio se insere em uma estratégia de salvação, onde as obras de caridade são feitas, em primeiro lugar pela boa aceitação por Deus. O resgate de cativos, além disso, revela uma preocupação com a alma do resgatado, que corria perigo de conversão. Ali também fica transparente a preocupação com as órfãs, já que as mulheres solteiras “por estarem expostas ao pecado constituíam um perigo para as suas almas e para as dos outros, pela tentação a que se expunham os homens”(SÁ. 1998: 48).

A inquietação com a salvação da alma perturba o moribundo. Tanto que a palavra é uma forte recorrência temática em todo o texto. Preocupado e religioso, como todo bom cristão, o rei é largo ao encomendar missas e distribuir esmolas: “*loguo como for meu falecimento mando que se digam por minha Alma três mill Missas. (...) E os que ouverem de dizer estas missas lhes será feita esmolas de três mill reis de prata desta moeda ora corrente de ley de onze dinheiros que dentro e dezaseti peças fazem hum marco (...)*.”(SOUSA, Tomo II op. cit: 207). Testamento, caridade e salvação estão largamente entrelaçados na realidade medieval. E no momento em que a morte se aproximava, e o rei anunciava seu testamento ao seu testamenteiro e confessor, o franciscano Frei João da Povia, fica marcada a importância da ação assistencial: “*Porque tenho muita devoção nas obras de caridade que são muito aceitas a Nosso Senhor e proveitosas para as almas dos que as fazem e edificam e consolam os próximos*”(Idem: 167) e continua com a ordem de doação de vinte justos a cada quarenta e uma órfã para ajuda em seus casamentos, e a retirada de quarenta e um cativos portugueses desamparados doando outros vinte justos a cada um. No testamento o rei reconhece sua intenção:

“Item por que minha tenção é mandar fazer pelo amor de Deus um hospital em Lisboa da advogação de Todos os Santos pera remédio meu sputal, e corporale dos pobres e enfermos pero se se acertar que o Senhor Deos queira de mjm al Dispoer assy que eu o não possa fazer mando que se faça o dicto esputal na maneira que he

começado e a governança do dito esputal se fala como parecer bem a meu Testamenteiro o qual queria que pouco mais ou menos seguisse o regimento que se them em Florença e sena e todos os esputaes da Cidade de lixboa se converterão em elle com totalas as rendas e propriedades e cousas como mo them outorgado o Sancto Padre por sua Bulla Apostolica (...)"(Idem).

Assinalar a identidade entre pobres e enfermos, nesse caso, é essencial. Aquele que busca o auxílio hospitalar na Idade Média é o pobre. Por isso, pobreza e doença andam lado a lado no universo medievo que rumo para a modernidade. Presente no intuito do rei, a centralização das rendas dos pequenos hospitais se faz evidente. O testamento régio deixa clara a intenção da finalização desse grande Hospital cujos alicerces o rei, em pessoa, viu serem fundados. No campo da assistência, trata-se de um marco de transformação, um símbolo da mudança, um paradigma da reforma assistencial – e é sobre ele que lançaremos nosso olhar no capítulo 4. E na hora da morte, o rei mostra seu desejo que o regimento do hospital seguisse os de Florença e Sena. Assunto ao qual nos ocuparemos mais adiante, aqui é importante assinalar que Florença foi pioneira no estabelecimento de grandes hospitais, fixando uma tipologia de estrutura arquitetônica. De fato, D. João II e D. Leonor trilham juntos um caminho que se inicia na assistência caritativa, conforme pudemos perceber em inúmeras ações régias, mas que se consolida e chega ao seu termo na instituição de uma assistência centralizada (TAVARES, 1991: passim).

Bibliografia

MATTOSO, José. *História de Portugal, Segundo Volume. A Monarquia Feudal (1096- 1480)*. Editorial Estampa, 1997.

CARVALHO, Sérgio Luís. *Cidades Medievais Portuguesas. Uma introdução ao seu estudo*. Lisboa: Livros Horizonte, 1989.

CORREIA, Fernando da Silva. *Estudos sobre a História da Assistência. Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Instituto para Alta Cultura, 1944.

TRINDADE, Maria José Lagos. Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973.

SALGADO, Anastácia Mestrinho & SALGADO, José Abílio. *O espírito das Misericórdias nos testamentos de D. Leonor e de outras mulheres da Casa de Avis*. Edição da Comissão para as comemorações dos 500 anos das Misericórdias. 1999.

- FONSECA, Luís Adão da. *D. João II*. Lisboa: Temas e Debates, 2007.
- RESENDE, Garcia de. *Crônica de D. João II e Miscelânea*. Lisboa: Edição da IMPRENSA NACIONAL DA MOEDA, 1973.
- BRAGANÇA, Joaquim O. Memorial dos pecados de Garcia de Resende. In: *Liturgia e Espiritualidade na Idade Média*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2008.
- AHCML. *Livro de Festas*.
- AHCML. *Livro II de D. Duarte e D. Afonso V*.
- AHCML. Livro II de D. João II.
- AHCML. Livro III de D. João II.
- ANTT. ESTREMADURA, LIV.X, fls. 229
- SOUSA, D. Antônio Caetano de. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida – Livraria Editora, M.CM.XLVII.
- ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira, Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal . In: A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972: Instituto de Alta Cultura, 1973.
- BASTOS, Artur de Magalhães. (prefácio) *Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel*. Porto: Publicações da Câmara Municipal do Porto, s/d.
- Ordenações del-rei Dom Duarte, Ed. de NUNES, Eduardo Borges e ALBUQUERQUE, Martim de, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1988.
- VILAR, Hermínia. A vivência da morte no Portugal Medieval: A estremadura portuguesa. (1300 1 1500), *Patrimônia Historica*, Redondo, 1995, p. 195.
- MENDES, José Maria Amado. Pobres e pobreza à luz de alguns documentos emanados das Cortes (século XIV e XV). *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval*. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973.
- BUARCOS, João Brandão *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*. Lisboa: Livros Horizontes, 1990.
- PAIVA, José Pedro. *Portugalia Monumenta Misericordium. Antes da Fundação das Misericórdias*. Volume 2. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002.

TRINDADE, Maria José Lagos. Notas sobre a intervenção régia na administração das instituições de assistência nos fins da Idade Média. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972*. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973.

TAVARES, Maria Jose Pimenta Ferro, *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*, Presença, Lisboa, 1989,

BRAGA, Paulo Drumond. *A crise dos estabelecimentos de Assistência aos pobres nos finais da Idade Média*. Coimbra: Faculdade de letras da Universidade de Coimbra, 1991.

COSTA, Marco António da Silva. *Date et dabitur vobis. Aspectos cristãos na Assistência Medieval Portuguesa*. Dissertação de Mestrado do Curso Integrado de História Medieval e do Renascimento. Universidade do Porto: Faculdade de Letras. 2008.

SÁ, Isabel dos Guimarães, Igreja e assistência em Portugal no século XV, Sep, do Boletim do instituto Histórico da Ilha Terceira, vol. LIII, 1995.

CARVALHO, Sérgio Luís de. A assistência e medicina no Portugal Medieval, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1995

FERRO, Maria José Pimenta. Nótulas para o estudo da assistência hospitalar aos pobres, em Lisboa: os Hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972*. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973

Lisboa, ANTT., Livro 1º do Conde D. Pedro, doc No 52, fl. 56. Cit por: FERRO, Maria Jose Pimenta. Nótulas para o estudo da assistência hospitalar aos pobres, em Lisboa: os Hospitais de D. Maria de Aboim e do Conde D. Pedro. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972*. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973.

MARQUES, José, *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média*. in “Revista da Faculdade de Letras do Porto – História”, II Série, vol. VI, 1989

COSTA, António Domingues de Sousa, Hospitais e Albergarias na documentação pontifícia da segunda metade do século XV, in: *A pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972*. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973.

MARQUES, José, *A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média*. in “Revista da Faculdade de Letras do Porto – História”, II Série, vol. VI, 1989,

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira, Os caminhos e a assistência no Norte de Portugal . In: *A Pobreza e a assistência aos pobres na Península Ibérica durante a Idade Média*. *Actas das 1ª jornada Luso-Espanholas de História Medieval. Lisboa, 25-30 de setembro de 1972*. Instituto de Alta Cultura, Lisboa: 1973

CONDE, Manuel Sílvio Alves, Subsídios para o Estudo dos Gafos de Santarém (séculos XIII-XV) in: *Revista de Estudos Medievais*, nº 8, Porto, 1981, p. 101

LEITE, Ana Cristina. Hospital Real de Todos-os-Santos século XV a XVIII. Museu Rafael Bordalo Pinheiro. Galeria de Exposições Temporárias. Catálogo, 1993.

ABREU, Laurinda. *A especificidade do sistema de assistência pública português. Linhas estruturantes*. Revista ARQUIPÉLAGO • HISTÓRIA, 2ª série, VI, 2002 pp.417-434

ABREU, Laurinda. O século das Misericórdias. In: *Cadernos do Noroeste*. Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho. Série História 3, 2003.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos Anos de História*. Lisboa: Livros Horizonte, 1998.

GOMES, Saúl António. Caldas da Rainha: das origens ao século XVIII. Problemas sobre história local e história global. In: *IX Encontro de Professores de História – Comunicações*. Caldas da Rainha, 1991.

ARIÈS, Philippe. *Sobre a História da morte no Ocidente desde a Idade Média*. Lisboa: Editorial Teorema, 1989.

SÁ, Isabel dos Guimarães. Práticas de caridade e salvação da alma nas Misericórdias metropolitanas e ultramarinas (séculos XVI- XVIII): algumas metáforas. In: Revista Oceanos. nº 35. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses: Lisboa, 1998.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. D. João II e D. Leonor. Da assistência caritativa à assistência centralizada. In: *IX Encontro de Professores de História – Comunicações*. Caldas da Rainha, 1991.